DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Leis**

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

LEI Nº 2697/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO, PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021."

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão extraordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2021, às 10:30 horas o Projeto de Lei nº 044/2021, de 22 de dezembro de 2021, conforme Autógrafo de Lei nº 052/2021, de 23 de dezembro de 2021, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, créditos adicionais suplementares até o limite de valor R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), objetivando o reforço de dotações orçamentárias para atendimento de despesas classificáveis sob as seguintes naturezas:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	04.122.0003.2006.3.3.90.30 – Ficha nº 025	R$ 10.000,00
02.02	04.122.0003.2006.3.3.90.36 – Ficha nº 026	R$ 5.000,00
02.04	15.452.0007.2011.4.4.90.52 – Ficha nº 069	R$ 40.000,00
02.07	12.361.0011.2018.3.3.90.30 – Ficha nº 121	R$ 20.000,00
02.08	12.361.0011.2025.3.1.90.13 – Ficha nº 179	R$ 27.500,00
02.08	12.361.0011.2026.3.1.90.13 – Ficha nº 182	R$ 1.800,00
02.08	12.365.0012.2027 3.1.90.11 – Ficha nº 192	R$ 14.000,00
02.08	12.365.0012.2027 3.1.90.13 – Ficha nº 193	R$ 22.000,00
02.08	12.365.0012.2029 3.1.90.13 – Ficha nº 207	R$ 14.000,00
02.08	12.365.0012.2030 3.1.90.13 – Ficha nº 211	R$ 4.200,00
02.10	12.306.0017.2040.3.3.90.30 – Ficha nº 244	R$ 10.000,00
02.13	10.302.0020.2051.3.1.90.16 – Ficha nº 325	R$ 500,00
Total do Crédito		**R$ 169.000,00**

Art. 2º Os créditos serão abertos por decreto do Executivo, até o limite definido no artigo 1º desta Lei, e serão cobertos com os recursos resultantes sobre a programação da receita estimada para o exercício, conforme dispõe os incisos I, II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de dezembro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

Decretos

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

DECRETO Nº 149/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, autorizado pela Lei nº 2697/2021, de 23/12/2021."

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2697/2021, de 23 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de até **R$ 169.000,00** (cento e sessenta e nove mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2021, na seguinte conformidade:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	04.122.0003.2006.3.3.90.30 – Ficha nº 025	R$ 10.000,00
02.02	04.122.0003.2006.3.3.90.36 – Ficha nº 026	R$ 5.000,00
02.04	15.452.0007.2011.4.4.90.52 – Ficha nº 069	R$ 40.000,00
02.07	12.361.0011.2018.3.3.90.30 – Ficha nº 121	R$ 20.000,00
02.08	12.361.0011.2025.3.1.90.13 – Ficha nº 179	R$ 27.500,00
02.08	12.361.0011.2026.3.1.90.13 – Ficha nº 182	R$ 1.800,00
02.08	12.365.0012.2027 3.1.90.11 – Ficha nº 192	R$ 14.000,00
02.08	12.365.0012.2027 3.1.90.13 – Ficha nº 193	R$ 22.000,00
02.08	12.365.0012.2029 3.1.90.13 – Ficha nº 207	R$ 14.000,00
02.08	12.365.0012.2030 3.1.90.13 – Ficha nº 211	R$ 4.200,00
02.10	12.306.0017.2040.3.3.90.30 – Ficha nº 244	R$ 10.000,00
02.13	10.302.0020.2051.3.1.90.16 – Ficha nº 325	R$ 500,00
Total do Crédito		R$ 169.000,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.13	10.302.0020.2051 - 3.3.71.70 – Ficha nº 328	R$ 169.000,00
Total dos Recursos		R$ 169.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de dezembro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br